



## SELEÇÃO MESTRADO 2015 - ETAPA PROVA ESCRITA

### GRADE DE RESPOSTA

#### QUESTÃO 1

1. Análise a respeito de como Dworkin faz a distinção entre liberdade positiva e liberdade negativa (até 1 ponto);
2. Apresentação da finalidade da liberdade positiva, para Dworkin (até 0,75 ponto);
3. Apresentação da finalidade da liberdade negativa, para Dworkin (até 0,75 ponto);
4. Considerações do(a) candidato(a) a respeito da discussão (até 1 ponto).

Em toda a resposta o(a) aluno(a) deve primar pela clareza do texto, sua consistência, respeito à ortografia, e encadeamento lógico da exposição, interferindo esses aspectos na pontuação acima estabelecida.

#### QUESTÃO 2

1. Realismo da titularidade do direito (1,5pt.):
  - 1.1. Noção realista, conforme a dialética analógica (0,25pt.), de “**pessoa humana**” como natureza humana (essência) concretamente determinada (existência) (0,25pt.);
  - 1.2. **Reduccionismo** tanto do **empirismo** particularista (0,25pt.) quanto do **idealismo** universalista (0,25pt.);
  - 1.3. Os três traços constitutivos da “**natureza humana**” e os **direitos naturais-humanos** dela derivados: animalidade (vida, saúde); racionalidade (liberdade, educação, direitos políticos) e sociabilidade (família, comunicação, associação) (0,5pt.)

Fonte: Barzotto, pp.54-58.

2. Universalidade do dever correspondente (0,5pt.):
  - 2.1. Noção de **co-humano** como sujeito do dever (0,25pt.).
  - 2.2. **Ética universalista da fraternidade laica** como secularização da ética universalista da fraternidade cristã (0,25pt.).

Fonte: Barzotto, pp.63-66.

3. Relativismo moral (0,75pt.)



3.1. **Liberalismo, individualismo e autodeterminação moral** (0,5pt.)

3.2. **Pluralismo e tolerância**: impossibilidade de sacrifício individual em nome do bem coletivo (0,25pt.)

Fonte: Ramírez, pp.340-349 (Constant, Berlin).

4. Relativismo cultural (0,75pt.)

4.1. Crítica **comunitarista ao atomismo liberal** (0,5pt.)

4.2. Crítica **multiculturalista** ao universalismo liberal pela noção de “**direitos culturais**” (0,25pt.)

Fonte: Ramírez, pp.357-360; 369-378 (Kymlicka).

### QUESTÃO 3

1. Caracterizar os mecanismos de judicialidade: comunicações interestatais e petições individuais. (1,0 ponto)

2. Explicar o pluralismo jurídico sugerido por URUEÑA, “no sentido de que existiriam diferentes sistemas jurídicos, aplicáveis a um mesmo problema, sem contar com um mecanismo claro de hierarquia ou preferência que estabeleça se se devem prevalecer as interpretações dos tribunais nacionais da região sobre a proteção dos direitos humanos”. “Na medida em que não há hierarquia ou supremacia entre as diferentes ordens normativas, uma forma de entender a interação é a metáfora do diálogo entre tribunais nacionais e internacionais”. No entanto, o desafio está na criação de um tribunal que realmente seja considerado legítimo para proteger os direitos humanos. (1,0 ponto)

2. Definir que o uso das jurisprudências internacionais com alegações de ordem processual e de mérito funciona como reforço argumentativo pelo sistema interamericano e uso da jurisprudência, como fundamento para as decisões da Corte Europeia de Direitos Humanos. Esclarecer que o uso das jurisprudências pelos órgãos dos sistemas internacionais não é obrigatório e recorrente por parte do sistema europeu. (1,0 ponto)